OFÍCIO EM Nº 084/2024
Divinópolis, novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Assunto: Documentação complementar
Referência: Projeto de Lei EM nº 048/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal encaminha a V. Exa. documentação complementar referente ao **PL EM 048/2024**, protocolado aos 23/10/2024, sob o nº 3082/2024, para que seja regulamente anexada a tal proposição legislativa.

Nestas condições, espera-se e confia-se em que o Projeto de Lei em apreço receba merecida aprovação por este esclarecido Legislativo.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - GJ3-VYX-OZV-32Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD
DIRETORIA DE ORÇAMENTO
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 311 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8103 – semad.sec@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SEMAD-SEC Nº 308/2024

Divinópolis, outubro de 2024.

Ao Senhor
Leandro Luiz Mendes
Procurador Geral do Município
Avenida Paraná, 2601, 5º Andar, São José
CEP: 35.501-170 – Divinópolis/MG

Assunto: Minuta Projeto de Lei EM Nº 048/2024

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia encaminha minuta do Projeto de Lei EM Nº 048/2024, de Crédito Adicional Suplementar, no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), a ser aberto por anulação, para apreciação e posterior envio à Câmara Municipal, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida quanto ao exposto.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(assinado digitalmente)
LUCAS CARRILHO DO COUTO
Diretor de Orçamento

(assinado digitalmente)
SOLANGE GONTIJO MAIA
Técnica de Orçamento

SGM

Documento assinado digitalmente - [illegible]
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal de Divinópolis**, em seu nome,

SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 - F. 1253 - Fonte 1600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R$1.300.000,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.93.34.00 - F. 1442 - Fonte 1621 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES .....R$1.360.000,00

3.3.93.39.00 - F. 1443 - Fonte 1621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R$800.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.39.00 - F. 1129 - Fonte 1600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA .....R$1.500.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1129 - Fonte 1621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA .....R$1.178.000,00

02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.4.90.52.00 - F. 1154 - Fonte 1621 - Equipamentos e Material Permanente ..R$380.950,40

Total .....R$6.518.950,40

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.12.02.10.242.0007.2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS

3.3.90.32.00 - F. 1224 - Fonte 1621 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita. .....R$138.350,75

Documento assinado digitalmente - [illegible]
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

4.4.90.51.00 - F. 1049 - Fonte 1621 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$2.845.600,00

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.34.00 - F. 1263 - Fonte 1621 - OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....R$100.000,00

02.12.02.10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 - F. 1051 - Fonte 1600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA .....R$200.000,00

02.12.02.10.302.0007.2806 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.39.00 - F. 1069 - Fonte 1600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA .....R$400.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1071 - Fonte 1600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... R$3.510,89
4.4.90.52.00 - F. 1073 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente ... R$20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1073 - Fonte 1621 - Equipamentos e Material Permanente ..R$100.000,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.50.85.00 - F. 1079 - Fonte 1600 - CONTRATO DE GESTÃO .....R$1.163.901,28
3.3.90.92.00 - F. 1093 - Fonte 1600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... R$17.877,00
4.4.90.52.00 - F. 1095 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$8.285,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.50.85.00 - F. 1101 - Fonte 1621 - CONTRATO DE GESTÃO .....R$100.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1104 - Fonte 1600 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$500.000,00
3.3.90.32.00 - F. 1105 - Fonte 1600 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita. ..... R$34.352,96
3.3.90.93.00 - F. 1116 - Fonte 1621 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R$50.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1118 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$2.215,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.92.00 - F. 1131 - Fonte 1600 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... R$14.817,82
3.3.90.93.00 - F. 1132 - Fonte 1600 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$415.040,05

02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 - F. 1142 - Fonte 1621 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita. .....R$135.000,00

Documento assinado digitalmente - [illegible]
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.12.02.10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.93.00 - F. 1171 - Fonte 1621 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R$50.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1172 - Fonte 1621 - Equipamentos e Material Permanente ... R$50.000,00

02.12.02.10.305.0007.1802 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1053 - Fonte 1621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA ..... R$50.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1054 - Fonte 1621 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R$99.999,65

02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTS
4.4.90.52.00 - F. 1189 - Fonte 1600 - Equipamentos e Material Permanente ... R$20.000,00

Total .....R$6.518.950,40

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2024.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de outubro de 2024.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - [illegible]
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, o referido Crédito Adicional Suplementar faz-se necessário para ajustar as dotações orçamentárias com saldos insuficientes para cumprir os objetos de gastos até o final do exercício vigente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Os referidos gastos serão utilizados para necessidade de atendimento das demandas visando o equilíbrio orçamentário, sempre obedecendo às necessidades e as normativas legais vigentes.

Cumpre ressaltar, de maneira detalhada, por projeto/atividade, que o presente Projeto de Lei tem como objetivo a delimitação dos seguintes gastos:

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Repasse ao Cis-Urg pela gestão e manutenção da UPA Padre Roberto.

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS): Pagamentos à Fundação Geraldo Corrêa pelos serviços pactuados de forma regular e contínua, segundo a programação específica para cada uma de suas áreas de atuação, em consonância com a proposta organizacional da saúde para o município e região. Contrato Administrativo 40/2024.Recursos vinculados à Resolução SES/MG Nº 9.676 de 21/08/2024.

02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: Aquisição de veículo e equipamentos para Farmácia Móvel. Resolução 5246/2016. Recurso reprogramado conforme Lei Complementar 171/2023.

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: Despesa com folha de pagamento dos servidores da Atenção Primária.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação. Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - [illegible]
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/10/2024 às 14:33:57

Assinantes

✓ Solange Gontijo Maia

Assinou em 21/10/2024 às 14:34:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.406-**

Eu, Solange Gontijo Maia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Lucas Carrilho Do Couto

Assinou em 21/10/2024 às 15:14:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.913.556-**

Eu, Lucas Carrilho Do Couto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 22/10/2024 às 17:47:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P9Q E2D LKK 870

PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE INTERFACE JURÍDICA
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 302 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-6804– cbgcrezende@gmail.com

OFÍCIO DF SEMUSA Nº 66/2024

Divinópolis, 18 de outubro de 2024

Ao Senhor
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação,Ciência e Tecnologia
Avenida Paraná, nº 2601, 3º andar, São José
35.501-170 - Divinópolis/MG

Assunto: Suplementação

Senhor Secretário,

Solicito desconsiderar o **OFÍCIO DF SEMUSA Nº 65/2024** **e** que providencie a criação de um crédito adicional suplementar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de projeto de lei:

Crédito			
Ficha	**fonte**	**Valor**	**Justificativa**
1154	1621	R$ 380.950,40	Aquisição de veículo e equipamentos para a Farmácia Móvel. Resolução 5246/2016. Recurso reprogramado conforme Lei Complementar 171/2023.
1442	1621	R$ 1.360.000,00	Repasse ao Cis-Urg pela gestão e manutenção da UPA Padre Roberto.
1443	1621	R$ 800.000,00	Repasse ao Cis-Urg pela gestão e manutenção da UPA Padre Roberto.
1129	1600	R$ 1.500.000,00	Pagamentos à Fundação Geraldo Corrêa pelos serviços pactuados de forma regular e contínua, segundo a programação específica para cada uma de suas áreas de atuação, em consonância com a proposta organizacional da saúde para o município e região. Contrato Administrativo 40/2024

Documento assinado digitalmente - QJ2-WX4-9ZM-3ZJD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1129	1621	R$ 1.178.000,00	Pagamentos à Fundação Geraldo Corrêa pelos serviços pactuados de forma regular e contínua, segundo a programação específica para cada uma de suas áreas de atuação, em consonância com a proposta organizacional da saúde para o município e região. Contrato Administrativo 40/2024. Recursos vinculados à Resolução SES/MG N° 9.676, DE 21 DE AGOSTO DE 2024
1253	1600	R$ 1.300.000,00	Pagamento da remuneração dos servidores da Atenção Primária
Total		R$ 6.518.950,40	

Recurso		
Ficha	**fonte**	**Valor**
1049	1621	R$ 2.845.600,00
1051	1600	R$ 200.000,00
1053	1621	R$ 50.000,00
1054	1621	R$ 99.999,65
1069	1600	R$ 400.000,00
1071	1600	R$ 3.510,89
1073	1600	R$ 20.000,00
1073	1621	R$ 100.000,00
1079	1600	R$ 1.163.901,28
1093	1600	R$ 17.877,00
1095	1600	R$ 8.285,00
1101	1621	R$ 100.000,00
1104	1600	R$ 500.000,00
1105	1600	R$ 34.352,96
1131	1600	R$ 14.817,82
1116	1621	R$ 50.000,00
1118	1600	R$ 2.215,00
1132	1600	R$ 415.040,05
1142	1621	R$ 135.000,00
1171	1621	R$ 50.000,00

Documento assinado digitalmente - QJ2-WX4-9ZM-3ZJD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1172	1621	R$ 50.000,00
1189	1600	R$ 20.000,00
1224	1621	R$ 138.350,75
1263	1621	R$ 100.000,00
Total		R$ 6.518.950,40

O envio deste ofício se deve pela alteração na tabela de recursos. A ficha 1115 fonte 1600 foi substituída pela ficha 1131 fonte 1600, permanecendo o mesmo valor.

Atenciosamente,

CARLOS BRUNO G. C. DE REZENDE
Diretor Financeiro

Documento assinado digitalmente - QJ2-WX4-9ZM-3ZJD
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Data de criação do documento: 18/10/2024 às 09:35:41

Assinantes

✓ Carlos Bruno Guimaraes Carvalho De Rezende

Assinou em 18/10/2024 às 09:35:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.107.486-**

Eu, Carlos Bruno Guimaraes Carvalho De Rezende, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O2Z **WN9** **0N4** **ZJD**

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

EXTRATO DA DESPESA (Saldo despesa)

Exercício de 2024

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Número Despesa: ["1224","1049","1263","1051","1069","1071","1073","1079","1093","1095","1101","1104","1105","1116","1118","1131","1132","1142","1171","1172","1053","1054","1189"]; Tipo do recurso: TODOS; Data Final: 18/10/2024; Visão: SD; Data Inicial: 18/10/2024; Entidade: {"valor":"10065","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS"}; Exercício: 2024 - Versão: 27 de 29/08/2024 17:26:52

Data	Movimento	Histórico	Dotação	Bloqueado	Empenhado
Despesa 1049 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	1.360.000,00	0,00
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	800.000,00	0,00
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	685.600,00	0,00
				Saldo da Despesa:	**-2.845.600,00**
Despesa 1051 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	200.000,00	0,00
				Saldo da Despesa:	**-200.000,00**
Despesa 1053 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	50.000,00	0,00
				Saldo da Despesa:	**-50.000,00**
Despesa 1054 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	99.999,65	0,00
				Saldo da Despesa:	**-100.000,00**
Despesa 1069 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	400.000,00	0,00
				Saldo da Despesa:	**-726.354,75**
Despesa 1071 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	3.510,89	0,00
				Saldo da Despesa:	**-55.478,29**
Despesa 1073 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	20.000,00	0,00

Documento assinado digitalmente - GJ3-VYX-OZV-32Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Data	Movimento	Histórico	Dotação	Bloqueado	Empenhado
				Saldo da Despesa:	**-20.000,00**
Despesa 1073 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	100.000,00	0,00
				Saldo da Despesa:	**-100.000,00**
Despesa 1079 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	700.000,00	0,00
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	463.901,28	0,00
				Saldo da Despesa:	**-7.980.000,00**
Despesa 1093 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	14.877,00	0,00
				Saldo da Despesa:	**-15.000,00**
Despesa 1095 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	8.285,00	0,00
				Saldo da Despesa:	**-10.000,00**
Despesa 1101 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	100.000,00	0,00
				Saldo da Despesa:	**-100.000,00**
Despesa 1104 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	500.000,00	0,00
				Saldo da Despesa:	**-2.679.825,21**
Despesa 1104 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual					
18/10/2024	Empenho	Emissão do empenho de nº 14327: Referente fornecimento de leite para os usuários que utilizam o serviço de Saúde Mental da de Atenção Secundária (SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II), Resolução 9522/2024. Conta 134604-0.	0,00	0,00	383,20
18/10/2024	Empenho	Emissão do empenho de nº 14328: Referente de fornecimento de leite para os usuários que utilizam o serviço de Saúde Mental da Diretoria de Atenção Secundária (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I), Resolução 9409/2024. Conta 134003-4	0,00	0,00	383,20

Documento assinado digitalmente - GJ3-VYX-OZV-32Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Número Despesa: ["1224","1049","1263","1051","1069","1071","1073","1079","1093","1095","1101","1104","1105","1116","1118","1131","1132","1142","1171","1172","1053","1054","1189"]; Tipo do recurso: TODOS; Data Final: 18/10/2024; Visão: SD; Data Inicial: 18/10/2024; Entidade: {"valor":"10065","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS"}; Exercício: 2024 - Versão: 27 de 29/08/2024 17:26:52

Data	Movimento	Histórico	Dotação	Bloqueado	Empenhado
18/10/2024	Empenho	Emissão do empenho de nº 14330: Referente fornecimento de leite para usuários que utilizam o serviço de Saúde Mental da Diretoria de Atenção Secundária (CAPS AD, CAPS III, CAPS I), com previsão para 20 dias. Resolução 9408/2024. Conta 133833-1	0,00	0,00	1.149,60
				Saldo da Despesa:	**33.897,91**
Despesa 1104 2.621.000.0000 - (SF) - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual					
18/10/2024	Empenho	Emissão do empenho de nº 14334: REFERENTE AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA VEICULO PALIO FIRE 1.0 MARCA FIAT PLACAS PXI-6849 DO SERSAM DA SEMUSA. O EMPENHO 6406 FOI ANULADO PARA MUDANÇA DE DESPESA E FONTE DE RECURSO. CONTA 133833-1.	0,00	0,00	1.032,00
				Saldo da Despesa:	**599.548,33**
Despesa 1105 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	34.352,96	0,00
				Saldo da Despesa:	**-34.352,96**
Despesa 1116 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	50.000,00	0,00
				Saldo da Despesa:	**-50.000,00**
Despesa 1118 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	2.215,00	0,00
				Saldo da Despesa:	**-20.000,00**
Despesa 1131 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	17.817,82	0,00
				Saldo da Despesa:	**-16.319.220,24**
Despesa 1132 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	415.040,05	0,00
				Saldo da Despesa:	**-500.000,00**
Despesa 1142 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	135.000,00	0,00

Documento assinado digitalmente - GJ3-VYX-OZV-32Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

EXTRATO DA DESPESA (Saldo despesa)

Exercício de 2024

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS

Parâmetros: Categoria do recurso: TODOS; Número Despesa: ["1224","1049","1263","1051","1069","1071","1073","1079","1093","1095","1101","1104","1105","1116","1118","1131","1132","1142","1171","1172","1053","1054","1189"]; Tipo do recurso: TODOS; Data Final: 18/10/2024; Visão: SD; Data Inicial: 18/10/2024; Entidade: {"valor":"10065","descricao":"PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS"}; Exercício: 2024 - Versão: 27 de 29/08/2024 17:26:52

Data	Movimento	Histórico	Dotação	Bloqueado	Empenhado
				Saldo da Despesa:	**-545.858,72**
Despesa 1171 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	7.400,00	0,00
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	42.600,00	0,00
				Saldo da Despesa:	**-50.000,00**
Despesa 1172 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	50.000,00	0,00
				Saldo da Despesa:	**-50.000,00**
Despesa 1189 1.600.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	20.000,00	0,00
				Saldo da Despesa:	**-20.000,00**
Despesa 1224 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	138.350,75	0,00
				Saldo da Despesa:	**-138.350,75**
Despesa 1263 1.621.000.0000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual					
18/10/2024	Reserva de dotação	Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$6.518.950,40 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).	0,00	100.000,00	0,00
				Saldo da Despesa:	**-100.000,00**
				Saldo Total:	**-41.465.926,95**
		Saldo Geral:	0,00	6.518.950,40	2.948,00

Documento assinado digitalmente - GJ3-VYX-OZV-32Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS		
02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**23.405.222,97**
7 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL		23.405.222,97
10.242 - Saúde / Assistência à Pessoa com Deficiência		700.000,00
2.817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS		700.000,00
1224 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	200.000,00
1224 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	500.000,00
10.301 - Saúde / Atenção Básica		9.888.022,28
1.800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		9.738.022,05
1049 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.710.999,37
1049 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.901.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA MUNICIPAL	467.571,41
1049 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	3.000.000,00
1049 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	3.300.000,00
1049 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.755.000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00
1049 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	808.967,17
1049 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.632.000.0000 - TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	450.484,10
2.819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		150.000,23
1263 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECOR.DE CONT.	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	50.000,23
1263 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECOR.DE CONT.	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	100.000,00
10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.740.286,57
1.801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		200.000,00
1051 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	0,00
1051 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	200.000,00
1051 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	0,00
2.806 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD		1.141.540,49
1069 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	473.645,25
1069 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	49.862,64
1071 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	98.032,60
1073 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	20.000,00
1073 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	500.000,00
2.807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		1.806.692,41

Documento assinado digitalmente - GJ3-VYX-OZV-32Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
1079 - 3.3.50.85.00.00.00.00 - CONTRATOS DE GESTÃO	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.001,00
1079 - 3.3.50.85.00.00.00.00 - CONTRATOS DE GESTÃO	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.163.901,28
1079 - 3.3.50.85.00.00.00.00 - CONTRATOS DE GESTÃO	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	466.619,72
1079 - 3.3.50.85.00.00.00.00 - CONTRATOS DE GESTÃO	1.635.000.0000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	8,41
1093 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	20.000,00
1093 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	17.877,00
1095 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	5.000,00
1095 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.901.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA MUNICIPAL	100.000,00
1095 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	8.285,00
1095 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE	20.000,00
2.808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		1.876.273,18
1101 - 3.3.50.85.00.00.00.00 - CONTRATOS DE GESTÃO	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00
1101 - 3.3.50.85.00.00.00.00 - CONTRATOS DE GESTÃO	1.500.901.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA MUNICIPAL	0,00
1101 - 3.3.50.85.00.00.00.00 - CONTRATOS DE GESTÃO	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00
1101 - 3.3.50.85.00.00.00.00 - CONTRATOS DE GESTÃO	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	100.000,00
1104 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	6.831,00
1104 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.901.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA MUNICIPAL	180.145,04
1104 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.501.000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	22.610,40
1104 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	520.174,79
1104 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	35.813,91
1104 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	600.580,33
1104 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.659.000.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	25.014,43
1105 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	50.000,00
1116 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	50.000,00
1118 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	1.225,00
1118 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.901.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EMENDA MUNICIPAL	117,00
1118 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.215,00
1118 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE	80.000,00
1118 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	151.245,00
1118 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	301,28
2.811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)		5.715.780,49
1131 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	89.529,37

Documento assinado digitalmente - GJ3-VYX-OZV-32Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ESPECIFICAÇÕES		SALDO ATUAL
1131 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	2.998.597,58
1131 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	2.212.613,49
1132 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	415.040,05
1132 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	0,00
10.303 - Saúde / Suporte Profilático e Terapêutico		1.706.914,47
2.812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.706.914,47
1142 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	507.286,15
1142 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	335.647,30
1142 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	135.141,28
1142 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.	2.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	645.104,74
1154 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	935,00
1154 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE	50.000,00
1154 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	32.800,00
10.304 - Saúde / Vigilância Sanitária		100.000,00
2.813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		100.000,00
1171 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	50.000,00
1172 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	50.000,00
10.305 - Saúde / Vigilância Epidemiológica		269.999,65
1.802 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		249.999,65
1053 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00
1053 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	50.000,00
1054 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - ORDINÁRIO	50.000,00
1054 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.621.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROVENIENTES DO GOVERNO	99.999,65
2.814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTS		20.000,00
1189 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO-SUS PROV. UNIÃO-BLOCO DE MANUTENÇÃO	20.000,00
	Total Entidade:	**23.405.222,97**

Documento assinado digitalmente - GJ3-VYX-OZV-32Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Total Geral:	**23.405.222,97**

Divinópolis, 18/10/2024

Documento assinado digitalmente - GJ3-VYX-OZV-32Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/11/2024 às 13:50:01

Assinantes

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 05/11/2024 às 17:29:14 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GJ3 VYX OZV 32Y